

Para visualizar o conteúdo deste diário, realize a leitura do QR-Code ao lado.



Este arquivo corresponde a uma parcial das publicações do Diário Administrativo do dia 30/07/2025, contemplando somente as matérias liberadas até o horário da geração do PDF (14h35min). A versão definitiva será fechada às 23h59min59s do dia 30/07/2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO 00327/2025**Edição: 3594****Disponibilização: 30/07/2025 às 12h36m**

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** DIGISYSTEM Serviços Especializados LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/08/2025 e término em 03/08/2027, o contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados para sustentação, desenvolvimento de novos módulos/funcionalidades e automação de fluxos de processos necessários para manter a solução Processo Judicial Eletrônico (Pje), conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), para que passe a vigorar conforme o anexo único do instrumento, sendo seus efeitos válidos a partir de 11 de dezembro de 2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº** 8503682-83.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, Denise Maria Norões Olsen e Marcos Antônio Perez.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/148842> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 00331/2025**Edição: 3594****Disponibilização: 30/07/2025 às 10h50m**

PORTARIA N.º 331 /2025 - Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o